

PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 51/2022

05/10/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº147/2022

CONTRATADO: JOAO BALBIM DE SANTANA

CNPJ:86.707.478/0001-71

VALOR:R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais)

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE PICOLÉ DE SABOR FRUTAS PARA DISTRIBUIR AS CRIANÇA DE 12 DE OUTOBRO DE 2022 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.



GESTÃO 2021-2024

Solicitação de C	Compra/Contratação Pública
MEMORANDO nº 129/2022	DATA: 27/09/2022
	Visão Geral
OBJETO: Processo licitatório para aq frutas.	uisição de 1.500 unidades de picolé de sabor
de picolés, para ser distribuidas as	rocesso licitatório, para compra de 1.500 unidade crianças das escolas municipais de Palmital em de outubro/2022, o qual será disponibilizado pela
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
	cida de Souza Ferreira aria M. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FALMITAL

Protocolo Nº 769

Em. 28 1 09 1 22

.000002

SOLICITAÇÃO DE SORVETE

THE STATE OF THE S
É DE SABOR DE FRUTAS

Sorveteria Ki Sabor CNPJ:86.707.478/0001-71 PALMITAL – PR

DATA: 29/09/2022

ORÇAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL

QUANTIDADE DE SORVETE	VALOR UNID.	TOTAL
1.500 UN	1,00	R\$ 1.500,00
	SORVETE	SORVETE UNID.

Thaila Komilly Souza de Freitos

Sorveteria Ki Sabor João Balbin de Santana

CNPJ:86.707.478/0001-71

PALMITAL - PR

ORÇAMENTO

DATA: 28/09 /27

QUANTIDADE DE SORVETE	VALOR UNID.	
1.500 UN	2,50	375000
		1 500 UN

02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 - Centro CEP 85270-000 - Palmital - PR

Donon Plud

Data	Número
28/09/2022	

Secretaria:

SEC. MUNC. DE EDUCAÇÃO

Fornecedor:

DANIEL PADILHA DE JESUS

Quantidade	Unidade	Descrição detalhada do Objeto	Preço Unitário	Preço Total	
1500	Unidade	SORVETE PICOLE DE FRUTAS			
1500	105		105	157500	
(1		17		
		Ψ.			
		*			
*					
		* 121			
		Produtos para serem utilizados nas Es		,	
lutification.			Açougue e Morcea	ria Daniel	
Jutificativa:			CNPJ 03095005/0001-33		
			Fone: 3657-		
RÇAMENTO					
		The state of the s			

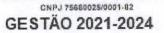
· Doviet Partile de f

TOTAL

157500

Açougue e Mercearia Daniel C.N.P.J. 03095005/0001-33 Fone: 3657-1919





Ofício 142/2022 - GAB

Palmital PR, 05/10/2022.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Eva Aparecida De Souza Ferreira, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a AQUISIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE PICOLÉ DE SABOR FRUTAS PARA DISTRIBURIR AS CRIANÇA DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022 NAS ESCOLA MUNICIPAIS., DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SQUZA

Prefeito Municipal

Município de Palmital Solicitação 210/2022

licitação — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	Nº solicitante	(III) (IIII) (III)	Página
O Aquisição de Material		Emitido em	Quantidade de itens
licitante	3	04/10/2022	
figo Nome		Processo Gerado —	
0-4 EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA		Número	
cal ————————————————————————————————————		0/2022	
Gabinete do Secretário de Educação		To a control of the	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
rma de pagamento ————————————————————————————————————			41 5 3
DIANTEA NOTA FISCAL		Tipo	
rega ————————————————————————————————————		Depósito bancário	
100007	是国际2000	Prazo	
JACAÇÃO		Dias	

AQUSIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE PICOLÉ DE SABOR FRUTAS PARA DISTRIBUIR AS CRIANÇAS 12 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA CRIANÇA 12 DE OUTUBRO/2022, O QUAL SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código 035080	Nome AQUSIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE PICOLÉ DE SABOR FRUTAS PARA DISTRIBUIR AS CRIANÇAS 12 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA CRIANÇA 12 DE OUTUBRO/2022, O QUAL SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Unidade Quantidade UND 1.500,00	Unitário 1,00	Valor 1.500,00
	Sem Dotação	1.500,00		1.500,00
			TOTAL	1.500,00
			TOTAL GERAL	1.500,00
				بتحدث
	Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa			
	Sem dotação	1.500,00		



PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CONTROLE- 59 /2022-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA № 210/2022

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 04 de Outubro de 2022.

NOEMI DE LIMA MOREIRA Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data <u>৩</u>4 / ১০ / ১৯৯১

Ass:_____



Município de Palmital Solicitação 210/2022

0000009

Indicação de Recursos Orçamentários

Página:1 Solicitação -Quantidade de itens Número Nº solicitante Emitido em Aquisição de Material 3 04/10/2022 Processo Gerado Solicitante Código Nome Número 0/2022 110-4 EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA Local Gabinete do Secretário de Educação 21 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Forma de pagamento Tipo Descrição MEDIANTE A NOTA FISCAL Depósito bancário Entrega Prazo Local **EDUACAÇÃO** Dias Descrição: AQUSIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE PICOLÉ DE SABOR FRUTAS PARA DISTRIBUIR AS CRIANÇAS 12 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA CRIANÇA 12 DE OUTUBRO/2022, O QUAL SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Lote 001 Lote 001 Código Nome Quantidade Unitário Unidade Valor 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2052 Encargos Aplicação Salário Educação 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Unidade Quantidade Unitário Valor 3.3.90.32.99.00 OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02630 00107 Salário-Educação Do Exercicio 035080 AQUSIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE PICOLÉ DE SABOR FRUTAS PARA DISTRIBUIR AS UND 1.500,00 1,00 1.500,00 CRIANÇAS 12 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA CRIANÇA 12 DE OUTUBRO/2022, O QUAL SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA **EDUCAÇÃO** Total da dotação 1.500,00 TOTAL 1.500,00 TOTAL GERAL 1.500,00 Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa 07.002.12.361.1201.2052 1.500.00 Cod 02630 Fonte 00107 G.Fonte E 1.500,00

> EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA Secretária Municipal de Educação



Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/**910010** CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 210/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

- AQUISIÇÃO DE PICOLÉ PARA COMEMORAR O DIA DAS CRIANÇAS.

ANTONIO SIMIANO CONTADOR CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO	DE LICI	TAÇÃO
RECEBIDO EM:	/	/2022.
Ass:		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.707.478/0001-71 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1994
NOME EMPRESARIAL SORVETERIA K SABOR L	TDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIO 46.37-1-06 - Comércio a			
CÓBIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV Não informada	IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
código e descrição da natu 206-2 - Sociedade Em p	REZA JURÍDICA resária Limitada		
LOGRADOURO R MOISES LUPION		NÚMERO COMPLEMENTO	
85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTE	RAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 09:30:43 (data e hora de Brasília).





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.707.478/0001-71

Razão
Social:

JOAO BALBIM DE SANTANA ME

Endereço: R MAXIMILIANO VICENTIN S/N / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093000551944133271

Informação obtida em 04/10/2022 09:29:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO BALBIM DE SANTANA

CNPJ: 86.707.478/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:45:47 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **2BCD.9D77.A7F4.9D54** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ: 86.707.478/0001-71 NIRE: 41104018805

folha 1

Pelo presente instrumento particular de alteração de Inscrição de Empresário Individual:

JOÃO BALBIM DE SANTANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 31/03/1957, empresário, portador do RG nº 2.001.085 SSP-PR, e inscrito no CPF 308.405.549-15, residente e domiciliado na RUA ESCRIVA EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI, 876, CASA, CENTRO, PALMITAL - PR, CEP 85270-000;

Empresário individual sob o nome empresarial de JOÃO BALBIM DE SANTANA, com sede na RUA MOISES LUPION, 480, CENTRO, PALMITAL - PR, CEP 85270-000, e inscrito no CNPJ/MF sob n° 86.707.478/0001-71, registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41104018805, fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia:

ELAINE JOCASTA DE SANTANA ANTUNES, brasileira, nascida em data de 04/11/1987, solteira, empresária, portadora do RG nº 10.979.117-2 SESP-PR e inscrita no CPF 074.137.379-30, residente e domiciliada na RUA MOISES LUPION, 480, CENTRO, PALMITAL - PR, CEP 85270-000;

Resolvem alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de SORVETERIA K SABOR LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE CAPITAL: O empresário JOÃO BALBIM DE SANTANA, que possui na empresa o capital de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, retira-se da empresa onde vende a totalidade do seu capital para a sócia ingressante ELAINE JOCASTA DE SANTANA ANTUNES, dando plena geral e irrevogável quitação do capital ora vendido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica neste ato dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, representado da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$	
ELAINE JOCASTA DE SANTANA ANTUNES	100	15.000	R\$ 15.000,00	

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pela sócia ELAINE JOCASTA DE SANTANA ANTUNES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SORVETERIA K SABOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.707.478/0001-71 Certidão nº: 33402833/2022

Expedição: 04/10/2022, às 09:34:44

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SORVETERIA K SABOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 86.707.478/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Início das Atividades Inscrição no CAD/ICMS Inscrição CNPJ 86.707.478/0001-71 03/1994 40501036-47

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial SORVETERIA K SABOR LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA MOISES LUPION, 480 - CENTRO - CEP 85270-000

FONE: (42) 3657-1211

Município de Instalação PALMITAL - PR, DESDE 03/1994

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE Situação Atual

06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Estabelecimento

4637-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES

Secundária(s) do Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s) 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Quadro Societário

Tipo Inscrição Nome Completo / Nome Empresarial Qualificação

CPF

074.137.379-30 **ELAINE JOCASTA DE SANTANA ANTUNES** SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/10/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 40501036-47

Emitido Eletronicamente via Internet 15/09/2022 8:25:52



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

CNPJ: 86.707.478/0001-71 NIRE: 41104018805

folha 2

órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em isoladamente.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE: Fica neste ato extinta a filial registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41900844594 e inscrita no CNPJ 86.707.478/0002-52 com endereço na RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 689, CENTRO, PALMITAL – PR, CEP 85270-000..

CLAUSULA SÉTIMA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, CONTRATO SOCIAL da referida sociedade, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL SORVETERIA K SABOR LTDA CNPJ: 86.707.478/0001-71

ELAINE JOCASTA DE SANTANA ANTUNES, brasileira, nascida em data de 04/11/1987, solteira, empresária, portadora do RG nº 10.979.117-2 SESP-PR e inscrita no CPF 074.137.379-30, residente e domiciliada na RUA MOISES LUPION, 480, CENTRO, PALMITAL - PR, CEP 85270-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de SORVETERIA K SABOR LTDA, com sede e domicilio na RUA MOISES LUPION, 480, CENTRO, PALMITAL - PR, CEP 85270-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

\$. Louro

CNPJ: 86.707.478/0001-71 NIRE: 41104018805

folha 3

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; FABRICAÇÃO DE SORVETES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país representado da seguinte forma:

integralizado em moeda corrente do país represente	1 %	QUOTAS	VALOR R\$
	100	15.000	R\$ 15.000,00
ELAINE JOCASTA DE SANTANA ANTUNES	100	13.000	

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia ELAINE JOCASTA DE SANTANA ANTUNES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CNPJ: 86.707.478/0001-71 NIRE: 41104018805

folha 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Palmital – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital - PR, 13 de setembro de 2022.

JOÃO BALBIM DÈ SANTANA

ELAINE JOCASTA DE SANTANA ANTUNES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000020 Pagina 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA APARECIDA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 036982, registrado em 10/01/1995, inscrito no CPF n° 64923576987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

	DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	N° do Registro	Nome
64923576987	036982	MARIA APARECIDA DA SILVA

PARANA (9)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 06:48 SOB N° 41211016334.

PROTOCOLO: 226307689 DE 14/09/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212126721. CNPJ DA SEDE: 86707478000171.

NIRE: 41211016334. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2022.

SORVETERIA K SABOR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br



Município de Palmital SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ04/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 05 de Outubro de 2022

NEGATIVA Nº: 996/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHMZ2QEM244XJC9UQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SORVETERIA K SABOR LTDA

 INSCRIÇÃO EMPRESA
 CNPJ/CPF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ALVARÁ

 2569
 86.707.478/0001-71
 4050103647
 20740

ENDEREÇO

MOISES LUPION, 480 - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de sorvetes

RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

Emitido por: RAFAEL ANDRADE ALMEIDA



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

000022

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 028041912-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 86.707.478/0001-71

Nome: SORVETERIA K SABOR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



GESTÃO 2017-2020

PARECER Nº 506/2021 - LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2022

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SORVETE TIPO PICOLÉ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIRA AOS EDUCANDO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO A DIA DA CRIANÇA.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando N°129/2022.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.



GESTÃO 2017-2020

. 000024

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Fone Fax: (42) 3657-1222

000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GESTÃO 2017-2020

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é **VALOR**: **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, e considera-se, o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) Assim, na esteira do princípio da razoabilidade, devem ser considerados como serviços aqueles que, de forma exclusiva, pessoal, devam ser prestados ou assinados por profissionais engenheiros, analisando-se, em cada caso, a real necessidade de a contratada tê-los em seus quadros.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para aquisição única, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado,



GESTÃO 2017-2020

como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 05 de Outubro de 2022.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município OAB/PR 46.945



GESTÃO 2021-2024

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 147/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE PICOLÉ DE SABOR FRUTAS PARA DISTRIBURIR AS CRIANÇA DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022 NAS ESCOLA MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: JOAO BALBIM DE SANTANA CNPJ: 86.707.478/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
da	despesa	Funcional programática	Fonte de recurso		Grupo da fonte
despesa 2022		07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.32.99.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 05/10/2022

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



GESTÃO 2021-2024

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº147/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE PICOLÉ DE SABOR FRUTAS PARA DISTRIBURIR AS CRIANÇA DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022 NAS ESCOLA MUNICIPAIS.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **JOAO BALBIM DE SANTANA**, empresa inscrita no CNPJ: 86.707.478/0001-71.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 05/10/2022

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



GESTÃO 2021-2024

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº51/2022

REF: AQUISIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE PICOLÉ DE SABOR FRUTAS PARA DISTRIBURIR AS CRIANÇA DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022 NAS ESCOLA MUNICIPAIS., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 147/2022, Dispensa de Licitação n° 51/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 51/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **JOAO BALBIM DE SANTANA**, inscrita no CNPJ: 86.707.478/0001-71

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 05/10/2022

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

000030

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO № 147/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 51/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE PICOLÉ DE SABOR FRUTAS PARA DISTRIBUIR AS CRIANÇA DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022 NAS ESCOLA MUNICIPAIS.

Oficio 142/2022 - GAB Palmital PR, 05/10/2022.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Oficio encaminhado pela Secretaria Municipal de Eva Aparecida De Souza Ferreira, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a AQUISIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE PICOLÉ DE SABOR FRUTAS PARA DISTRIBUIR AS CRIANÇA DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022 NAS ESCOLA MUNICIPAIS., DEFIRO o pedido. Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;

b) Procuradoría Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 147/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE PICOLÉ DE SABOR FRUTAS PARA DISTRIBUIR AS CRIANÇA DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022 NAS ESCOLA MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: JOAO BALBIM DE SANTANA CNPJ: 86.707.478/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício despesa	da Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2630	07.002.12.361.1201.2052	107	3.3.90.32.99.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Oficio da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 05/10/2022

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº147/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE PICOLÉ DE SABOR FRUTAS PARA DISTRIBURIR AS CRIANÇA DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022 NAS ESCOLA MUNICIPAIS.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada JOAO BALBIM DE SANTANA, empresa inscrita no CNPJ: 86.707.478/0001-71. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edificio da Prefeitura Municipal de Palmital, 05/10/2022

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº51/2022

REF: AQUISIÇÃO DE 1500 UNIDADES DE PICOLÉ DE SABOR FRUTAS PARA DISTRIBURIR AS CRIANÇA DIA 12 DE OUTUBRO DE 2022 NAS ESCOLA MUNICIPAIS., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 147/2022, Dispensa de Licitação nº 51/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 51/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: JOAO BALBIM DE SANTANA, inscrita no CNPJ: 86.707.478/0001-71

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 05/10/2022

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO		
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022	DATA: 05/10/2022	_
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 147/2022	275171 OV. 101 AVAZ	
CONTRATADO: JOAO BALBIM DE SANTANA		
CNPJ: 86.707.478/0001-71		
CONTRATO N°:		

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:5BB8793F
000031

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2022. Edição 2620 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/